



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

fl. 117

RESOLUÇÃO Nº 1637-CONSEPE, 20 de setembro de 2017.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em Linguagens e Códigos-Música, Campus de São Bernardo/MA.

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Resolução CNE/CES nº 2/2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música; a Resolução CNE/CP nº 2/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; a Resolução nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução CNE/CP nº 1/2012, estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental a Portaria Normativa nº 40/2007, que institui o sistema eletrônico e-MEC; a Resolução nº 1.191-CONSEPE-2014, que regulamenta as atividades de estágio na Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da UFMA; a Resolução nº 856-CONSEPE-2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 1.175-CONSEPE-2014, que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação da UFMA; a Resolução nº 182-CONSUN-2013, que aprova a criação do Curso de Linguagens e Códigos-Música, Campus de São Bernardo;

Considerando, ainda, o que consta no Processo nº 12197/2016-11 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do curso de licenciatura em Linguagens e Códigos-Música, modalidade presencial, Campus de São Bernardo/MA.

Art. 2º O Curso de licenciatura em Linguagens e Códigos-Música tem como objetivo formar profissionais para a docência em Música na Educação Básica e outros espaços de educação musical, atentando para o seu ensino enquanto linguagem e em sua relação com outras linguagens, especialmente as integrantes do percurso formador do curso (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola e Artes Visuais).



Art. 3º

O Licenciado em Linguagens e Códigos-Música é o profissional habilitado para planejar, organizar e desenvolver atividades com viés interdisciplinar de docência no componente curricular obrigatório da área de Artes-Música, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Tem como atribuição central a docência na Educação Básica, mas também poderá atuar em conservatórios, escolas de música e espaços educativos informais.

Art. 4º

O Curso de licenciatura em Linguagens e Códigos-Música possibilitará a formação de um profissional que revele as seguintes competências e habilidades:

I - Referentes à Formação de Docente para atuar na Educação Básica:

- a) conhecer e dominar os conteúdos básicos que são objetos dos processos de ensino e aprendizagem na Educação Básica;
- b) orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por valores democráticos e por pressupostos epistemológicos coerentes;
- c) reconhecer e respeitar a diversidade manifestada por seus alunos, em seus aspectos sociais, culturais e físicos, detectando e combatendo todas as formas de discriminação;
- d) participar coletiva e cooperativamente da elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo e curricular da escola, atuando em diferentes contextos da prática profissional, além da sala de aula;
- e) promover uma prática educativa interdisciplinar que leve em conta as características dos alunos e de seu meio social, seus temas e necessidades do mundo contemporâneo e os princípios, prioridades e objetivos do projeto educativo e curricular;
- f) compartilhar saberes com docentes de diferentes áreas/disciplinas de conhecimento, e articular em seu trabalho as contribuições dessas áreas;
- g) fazer uso de recursos da tecnologia da informação e da comunicação de forma a manter-se atualizado e a aumentar as possibilidades de aprendizagem dos alunos;
- h) criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos, utilizando os conhecimentos da área de Linguagens, em especial de Música como parte das Artes, das temáticas sociais transversais ao currículo escolar, dos contextos sociais, históricos e filosóficos considerados relevantes para a aprendizagem escolar, bem como as especificidades didáticas envolvidas;
- i) Identificar, analisar e produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;
- j) utilizar estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem e, a partir de seus resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos alunos;



- k) sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente, investigando o contexto educativo e analisando a própria prática profissional;
- l) utilizar o conhecimento sobre a organização, gestão e financiamento dos sistemas de ensino, sobre a legislação e as políticas públicas referentes à educação para uma inserção profissional crítica; e
- m) manter-se atualizado em relação aos conteúdos das áreas de Música, Artes, e de Linguagens como um todo, bem como ao conhecimento pedagógico.

II - Referentes à Formação Interdisciplinar e Específica:

- a) interagir com as manifestações culturais da sociedade na qual se situa, demonstrando sensibilidade na criação, transmissão e recepção do fenômeno sonoro e musical, visual e da literatura;
- b) desenvolver pesquisa no ensino de música, especialmente em sua potencialidade interdisciplinar com toda a área de Linguagens;
- c) estimular criações artísticas e sua divulgação como manifestação do potencial artístico, objetivando o aprimoramento da sensibilidade estética dos diversos atores sociais;
- d) desenvolver prática musical em nível elementar e intermediário;
- e) intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando criatividade e sensibilidade;
- f) apropriar-se do conhecimento instrumental de língua estrangeira, para a leitura e escrita;
- g) dominar o uso da língua portuguesa nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos em âmbito acadêmico;
- h) refletir de forma analítica e crítica sobre a linguagem musical como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- i) atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes; e
- j) estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico.

Art. 5º O curso de Licenciatura em Linguagens e Códigos-Música terá carga horária total de 3.225 (três mil duzentas e vinte e cinco) horas, com um total de 126 (cento e vinte e seis) créditos.

Art. 6º Os componentes curriculares do Curso de Linguagens e Códigos-Música estão organizados a partir dos seguintes núcleos:
Núcleo I – Contemplado pelo Eixo de Formação Interdisciplinar em Linguagens e Códigos;
Núcleo II – Contemplado pelo Eixo de Formação Específica em Música e pelo Eixo de Formação Pedagógica; Núcleo III - Contemplado pelas Atividades Complementares, a saber:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

4
120

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA					
	COMPONENTE	DEPARTAMENTO	CRÉDITOS		C.H.
			T	P	
1	Violão I	CLLC/Música	2	1	60
2	Violão II	CLLC/Música	2	1	60
3	Violão III	CLLC/Música	2	1	60
4	Violão IV	CLLC/Música	2	1	60
5	Apreciação Musical	CLLC/Música	1	1	45
6	Percepção Musical I	CLLC/Música	2	0	30
7	Percepção Musical II	CLLC/Música	2	0	30
8	Percepção Musical III	CLLC/Música	4	0	60
9	Percepção Musical IV	CLLC/Música	2	0	30
10	Laboratório de Criação I	CLLC/Música	2	1	60
11	Canto Coral e Técnica Vocal I	CLLC/Música	2	1	60
12	Canto Coral e Técnica Vocal II	CLLC/Música	2	1	60
13	Fundamentos da Regência I	CLLC/Música	2	0	30
14	Optativa I	CLLC/Música	2	1	60
15	Optativa II	CLLC/Música	2	1	60
16	Harmonia I	CLLC/Música	2	1	60
17	Arranjo I	CLLC/Música	1	1	45
18	Prática de Conjunto I	CLLC/Música	1	1	45
19	Prática de Conjunto II	CLLC/Música	1	1	45
20	Trabalho de Conclusão de Curso	CLLC/Música			60
TOTAL:			36	14	1.020

EIXO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS E CÓDIGOS					
	COMPONENTE	DEPARTAMENTO	CRÉDITOS		C.H.
			T	P	
1	Inglês Instrumental I	CLLC/Música	1	2	60
2	Espanhol Instrumental I	CLLC/Música	2	1	60
3	Artes, Música e Culturas Populares	CLLC/Música	2	1	60
4	História da Arte, Cinema e Música	CLLC/Música	2	1	60
5	Optativa III	CLLC	2	1	60
6	Optativa IV	CLLC	2	1	60
7	Optativa V	CLLC	2	1	60
8	Optativa VI	CLLC	3	0	45
9	Optativa VII	CLLC	2	0	30
10	Metodologia do Trabalho Científico	CLLC/Português	2	1	60
TOTAL:			20	9	555

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

fl. 121
5

EIXO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA					
	COMPONENTE	DEPARTAMENTO	CRÉDITOS		C.H.
			T	P	
1	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação I	CLLC/Música	2	0	30
2	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação II	CLLC/Música	2	0	30
3	Fundamentos da História da Educação	CLLC/Português	2	1	60
4	Fundamentos da Filosofia da Educação	CLLC/Português	1	1	45
5	Fundamentos da Psicologia da Educação	CLLC/Português	1	1	45
6	Fundamentos da Sociologia da Educação	CLLC/Português	1	1	45
7	Didática	CLLC/Português	2	1	60
8	Metodologia do Ensino de Música	CLLC/Música	4	0	60
9	Criação Musical e Inovação Pedagógica	CLLC/Música	2	1	60
10	Música, Meio-Ambiente e Ecologia Sonora	CLLC/Música	1	1	45
11	Educação Musical Inclusiva e Direitos Humanos	CLLC/Música	1	1	45
12	LIBRAS	CLLC/Português	2	1	60
13	Política e Organização da Educação	CLLC/Português	2	1	60
TOTAL			23	10	645

Art. 7º

Os componentes curriculares estão organizados em oito períodos letivos, com suas respectivas cargas horárias, na seguinte sequência

aconselhada:

1º Período									
Componente Curricular	CR		C.H.					Pré-Requisito	Dpto.
	T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
Violão I	2	1	30	30			60	CLLC/Música	
Apreciação Musical	1	1	15	30			45	CLLC/Música	
Percepção Musical I	2	0	30	0			30	CLLC/Música	
Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação I	2	0	30	0			30	CLLC/Música	
Inglês Instrumental I	2	1	30	30			60	CLLC/Música	
Metodologia do Trabalho Científico	2	1	30	30			60	CLLC/Português	
Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e Texto (PCC)	1	2			75		75	CLLC/Música	
TOTAIS	12	6	165	120	75	0	360		

Consolidando avanços e vencer desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

6 fl. 122

2º Período									
Componente Curricular	CR		C.H.				Pré-Requisito	Dpto.	
	T	P	T	P	PCC	E			GERAL
Violão II	2	1	30	30			60	Violão I	CLLC/Música
Percepção Musical II	2	0	30	0			30	Percepção Musical I	CLLC/Música
Laboratório de Criação I	2	1	30	30			60		CLLC/Música
Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação II	2	0	30	0			30	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação I	CLLC/Música
Espanhol Instrumental I	2	1	30	30			60		CLLC/Música
Artes, Música e Culturas Populares	2	1	30	30			60		CLLC/Música
Observação Etnográfica da Realidade Escolar (PCC)	0	2			60		60		CLLC/Português
TOTAIS	12	6	180	120	60		360		

3º Período									
Componente Curricular	CR		C.H.				Pré-Requisito	Dpto.	
	T	P	T	P	PCC	E			GERAL
Violão III	2	1	30	30			60	Violão II	CLLC/Música
Percepção Musical III	4	0	60	0			60	Percepção Musical II	CLLC/Música
Criação Musical e Inovação Pedagógica	2	1	30	30			60	Laboratório de Criação I	CLLC/Música
Fundamentos da História da Educação	2	1	30	30			60		CLLC/Português
Fundamentos da Filosofia da Educação	1	1	15	30			45		CLLC/Português
História da Arte, Cinema e Música	2	1	30	30			60		CLLC/Música
Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e História (PCC)	0	1			30		30		CLLC/Música
TOTAIS	13	6	195	150	30		375		

[Handwritten signature]

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

7 fl. 123

Componente Curricular	4º Período							Pré-Requisito	Dpto.
	CR		C.H.						
	T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
Violão IV	2	1	30	30			60	Violão III	CLLC/Música
Percepção Musical IV	2	0	30	0			30	Percepção Musical III	CLLC/Música
Canto Coral e Técnica Vocal I	2	1	30	30			60		CLLC/Música
Música, Meio-Ambiente e Ecologia Sonora	1	1	15	30			45		CLLC/Música
Fundamentos da Psicologia da Educação	1	1	15	30			45		CLLC/Português
Fundamentos da Sociologia da Educação	1	1	15	30			45		CLLC/Português
Política e Organização da Educação	2	1	30	30			60		CLLC/Português
Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e Filosofia (PCC)	0	1			30		30		CLLC/Música
TOTAIS	11	7	165	180	30		375		

Componente Curricular	5º Período							Pré-Requisito	Dpto.
	CR		C.H.						
	T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
Estágio Supervisionado Obrigatório I (Etapa 1)							100	100	CLLC/Música
Canto Coral e Técnica Vocal II	2	1	30	30			60	Canto Coral e Técnica Vocal I	CLLC/Música
Metodologia do Ensino de Música	4	0	60	0			60		CLLC/Música
Optativa I	2	1	30	30			60		CLLC/Música
Didática	2	1	30	30			60		CLLC/Português
Laboratório de Ensino de Música e Tecnologia: Composição Musical (PCC)	0	2			60		60		CLLC/Música
TOTAIS	10	5	150	90	60	100	400		

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

fol. 124
8

Componente Curricular	CR		C.H.					Pré-Requisito	Dpto.
	T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
	Estágio Supervisionado Obrigatório I (Etapa 2)						100		
Educação Musical Inclusiva e Direitos Humanos	1	1	15	30			45		CLLC/Música
Harmonia I	2	1	30	30			60		CLLC/Música
Optativa II	2	1	30	30			60		CLLC/Música
Fundamentos da Regência I	2	0	30	0			30		CLLC/Música
Laboratório de Ensino de Música e Performance (PCC)	0	2			60		60		CLLC/Música
Optativa III	2	1	30	30			60		CLLC
Optativa IV	2	1	30	30			60		CLLC
TOTAIS	11	7	165	150	60	100	475		

Componente Curricular	CR		C.H.					Pré-Requisito	Dpto.
	T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
	Estágio Supervisionado Obrigatório II (Etapa 1)						100		
Arranjo I	1	1	15	30			45	Harmonia I	CLLC/Música
Prática de Conjunto I	1	1	15	30			45		CLLC/Música
Laboratório de Iniciação Científica (PCC)	0	3			90		90		CLLC/Música
LIBRAS	2	1	30	30			60		CLLC/Português
Optativa V	2	1	30	30			60		CLLC
TOTAIS	6	7	90	120	90	100	400		

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

9 fl. 125

Componente Curricular	CR		C.H.					Pré-Requisito	Dpto.
	T	P	T	P	PCC	E	GERAL		
	Estágio Supervisionado Obrigatório II (Etapa 2)						100		
Optativa VI	3	0	45	0			45		CLLC
Prática de Conjunto II	1	1	15	30			45	Prática de Conjunto I	CLLC/Música
Optativa VII	2	0	30	0			30		CLLC
Trabalho de Conclusão de Curso							60		CLLC/Música
Atividades Complementares							200		
TOTAIS	6	1	90	30		100	480		
CRÉDITOS:	T	P							
	81	45							
CARGA HORÁRIA:	Componentes Curriculares		PCC		Estágio Supervisionado Obrigatório		ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
	2.220		405		400		200		
C.H. TOTAL									
3.225									

Art. 8º O Curso de Linguagens e Códigos-Música funcionará no turno vespertino, regime semestral, sistema de créditos, com oferta de 20 (vinte) vagas com uma única entrada anual.

Art. 9º Os prazos para a integralização curricular do Curso de Linguagens e Códigos-Música correspondem ao tempo médio de 8 semestres (4 anos) e máximo de 12 semestres (6 anos).

Art. 10 Para integralização curricular o estudante cumprirá obrigatoriamente a carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas em disciplinas optativas, a serem escolhidas dentre as ofertadas pelo curso de Linguagens e Códigos-Música (Anexo I).

Art. 11 Será exigido do estudante o cumprimento da carga horária de 200 (duzentas) horas de atividades complementares, respeitados os critérios constantes das normas específicas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Linguagens e Códigos-Música.

Art. 12 A prática pedagógica será realizada na forma estabelecida pelo Projeto Pedagógico do Curso, perfazendo o total de 405 (quatrocentas e cinco) horas.

Art. 13 O Trabalho de Conclusão de Curso é componente obrigatório e requisito para a integralização do Curso, obedecendo às normas específicas do Colegiado do Curso e à legislação vigente.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

10
126

Art. 14 O Estágio Curricular no Curso está organizado no contra turno, totalizando 405 (quatrocentas e cinco) horas, a serem cumpridas a partir do 6º período, obedecidos os requisitos fixados em normativa complementar e nas demais normas pertinentes.

Art. 15 A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizar-se-á em conformidade à legislação vigente nesta Universidade.

Art. 16 A avaliação do curso de Linguagens e Códigos-Música será conduzida pelo Núcleo Docente Estruturante na forma especificada pelo Projeto Pedagógico do Curso, observadas as normas pertinentes.

Art. 17 O novo currículo será implantado a partir do 2º semestre letivo de 2017 para os estudantes que ingressarem neste semestre, e até o 2º semestre do ano de 2020 o novo currículo estará totalmente implantado.

Parágrafo Único. Caberá ao Colegiado do Curso de Linguagens e Códigos- Música a definição dos critérios de migração dos estudantes que ingressaram em anos anteriores.

Art. 18 A Coordenação didático-pedagógica do Curso de Linguagens e Códigos-Música ficará a cargo da Coordenadoria do Curso e do Colegiado, na forma disciplinada pelo Regimento da Universidade.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidos o Colegiado do Curso e o Conselho do Centro ao qual o Curso esteja vinculado.

Art. 20 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de setembro de 2017.

Profa. Dra. NAIR-PORTELA SILVA COUTINHO



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 1637, 20 de setembro de 2017.
DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURRÍCULO DO CURSO DE LINGUAGENS E
CÓDIGOS-MÚSICA – LICENCIATURA

LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS				
COMPONENTE	DEPARTAMENTO	CRÉDITOS		C.H.
		T	P	
Tecnologias na Criação Artística e Elementos da Linguagem Visual	CLLC/Português	2	1	60
Introdução à Linguística Moderna e Contemporânea	CLLC/Português	2	1	60
Leitura e produção textual	CLLC/Português	2	1	60
Noções de fonética e fonologia em Língua Portuguesa	CLLC/Português	2	1	60
Sociolinguística: variação e mudança	CLLC/Português	2	1	60
Literatura Brasileira I: da formação ao século XIX	CLLC/Português	2	1	60
Introdução os Estudos em Língua Inglesa	CLLC/Português	2	1	60
Expressão Oral em Língua Inglesa I	CLLC/Português	2	1	60
Expressão Oral em Língua Inglesa II	CLLC/Português	2	1	60
Introdução à Língua Espanhola	CLLC/Português	2	1	60
Língua Espanhola I	CLLC/Português	2	1	60
Língua Espanhola II	CLLC/Português	2	1	60
Fundamentos da Educação Inclusiva	CLLC/Português	2	1	60
Educação e meio ambiente	CLLC/Português	2	1	60

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

12 fl. 128

LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

COMPONENTE	DEPARTAMENTO	CRÉDITOS		C.H.
		T	P	
Gêneros Textuais e Práticas Sociais de Leitura e Escrita	CLLC/Português	2	1	60
Teoria da Narrativa	CLLC/Português	2	1	60
Educação e Direitos Humanos	CLLC/Português	2	1	60
Arranjo II	CLLC/Música	1	1	45
Instrumento Complementar I - Piano	CLLC/Música	2	1	60
Instrumento Complementar II - Piano	CLLC/Música	2	1	60
Instrumento Complementar I - Bateria	CLLC/Música	2	1	60
Instrumento Complementar II - Bateria	CLLC/Música	2	1	60
Composição Complementar I	CLLC/Música	2	1	60
Composição Complementar II	CLLC/Música	2	1	60
Composição Complementar III	CLLC/Música	2	1	60
Composição Complementar IV	CLLC/Música	2	1	60
História da Música Popular Brasileira	CLLC/Música	2	0	30
Análise I	CLLC/Música	2	0	30
Análise II	CLLC/Música	2	0	30
Análise III	CLLC/Música	2	0	30

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

X



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

LISTA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

COMPONENTE	DEPARTAMENTO	CRÉDITOS		C.H.
		T	P	
Musicalização	CLLC/Música	3	0	45
Contraponto Estrito	CLLC/Música	3	0	45
Canto Coral e Técnica Vocal III	CLLC/Música	2	1	60
Canto Coral e Técnica Vocal IV	CLLC/Música	2	1	60
Canto Coral e Técnica Vocal V	CLLC/Música	2	1	60
Tópicos Especiais em Música	CLLC/Música	2	1	60
Inglês Instrumental II	CLLC/Música	2	1	60
Espanhol Instrumental II	CLLC/Música	2	1	60
Filosofia da Música	CLLC/Música	2	1	60
Fontes e Historiografia da Música	CLLC/Música	3	0	45
Historiografia, Música e Docência	CLLC/Música	2	0	30
Cinema, Canção e Novas Linguagens	CLLC/Música	2	0	30
Linguagens e Expressões Artísticas	CLLC/Música	2	0	30

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 1637, 20 de setembro de 2017. QUADRO DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DO NOVO CURRÍCULO

2017.1 é o último semestre letivo do currículo vigente em sua totalidade.	2017.2 a 2020.2: FASE DE TRANSIÇÃO	Em 2020.2, o currículo novo estará totalmente implantado.
--	---	--

		ANO LETIVO			
		2017.2	2018.2	2019.2	2020.2
A N O D E I N G R E S S O	2017.2	1º	2º	3º	4º
	2018.2		1º	2º	3º
	2019.2			1º	2º
	2020.2				1º

Obs.: A entrada no curso é anual e ocorre sempre no segundo semestre letivo de cada ano.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

15 *131*

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 1637, 20 de setembro de 2017. QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS

Disciplinas Currículo Anterior	CH	CR	Disciplinas Currículo Novo	CH	CR
Violão Complementar I	60	2-1	Violão I	60	2-1
Violão Complementar II	60	2-1	Violão II	60	2-1
Apreciação Musical	60	2-1	Apreciação Musical	45	1-1
Percepção Musical I	60	2-1	Percepção Musical I	30	2-0
Percepção Musical II	60	2-1	Percepção Musical II	30	2-0
Laboratório de Criação Musical	60	2-1	Laboratório de Criação I	60	2-1
Técnica Vocal	60	2-1	Canto Coral e Técnica Vocal I	60	2-1
Prática Coral I	60	2-1	Canto Coral e Técnica Vocal II	60	2-1
Fundamentos da Regência I	30	2-0	Fundamentos da Regência I	30	2-0
História da Música I	30	2-0	Fontes e Historiografia da Música (Optativa)	45	3-0
Didática do Instrumento: Violão	30	2-0	Violão III	60	2-1
História da Música II	30	2-0	Sem equivalência	--	--
Fundamentos da Harmonia	30	2-0	Harmonia I	60	2-1
Oficina de Arranjo I	30	2-0	Arranjo I	45	1-1
Prática de Conjunto	30	0-1	Prática de Conjunto I	45	1-1
Trabalho de Conclusão de Curso	60		Trabalho de Conclusão de Curso	60	
História da MPB	60	2-1	História da Música Popular Brasileira	30	2-0
Arte, Folclore e Cultura Popular Brasileira	60	2-1	Artes, Música e Culturas Populares	60	2-1
Metodologia do Trabalho Científico	60	2-1	Metodologia do Trabalho Científico	60	2-1
Ensino de Música em Espaços não Formais	30	2-0	Tópicos Especiais em Música (Optativa)	60	2-1
Folclore musical: ritmos populares maranhenses	30	2-0	Sem equivalência	--	--
Oficina de Improvisação	30	0-1	Criação Musical e Inovação	60	2-1
Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	60	2-1	Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação I	30	2-0

Consolidar avanços e vencer desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

Disciplinas Currículo Anterior	CH	CR	Disciplinas Currículo Novo	CH	CR
			Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação II	30	2-0
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	45	3-0	Fundamentos da História da Educação	60	2-1
			Fundamentos da Filosofia da Educação	45	1-1
Fundamentos da Psicologia da Educação	45	1-1	Fundamentos da Psicologia da Educação	45	1-1
Fundamentos Sociológicos da Educação	45	3-0	Fundamentos da Sociologia da Educação	45	1-1
Didática	60	2-1	Didática	60	2-1
Metodologia do Ensino de Música	60	2-1	Metodologia do Ensino de Música	60	4-0
Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais	60	2-1	LIBRAS	60	2-1
Metodologia da Pesquisa em Educação	30	2-0	Sem equivalência	--	--
Política e Organização da Educação	30	2-0	Política e Organização da Educação	60	2-1
Laboratório de Ensino em Linguagens e Códigos I	45	1-1	Laboratório de Música e Interdisciplinaridade: Música e Texto (PEC)	75	1-2
Observação Etnográfica da Realidade Escolar	60	0-2	Observação Etnográfica da Realidade Escolar (PEC)	60	0-2
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	60	0-2	Sem equivalência	--	--
Metodologia do Ensino de Língua Inglesa	60	0-2	Sem equivalência	--	--
Metodologia do Ensino de Língua Espanhola	60	0-2	Sem equivalência	--	--
Metodologia do Ensino de Artes Visuais	60	0-2	Sem equivalência	--	--
Leitura e Produção Textual	60	2-1	Leitura e Produção Textual (Optativa)	60	2-1
Tópicos Estudos Literários em Língua Portuguesa	60	2-1	Literatura Brasileira I: da formação ao século XIX (Optativa)	60	2-1
Tópicos de Linguística: Estudo do Texto e do Discurso	60	2-1	Introdução à Linguística Moderna e Contemporânea (Optativa)	60	2-1
Estrutura Morfossintática da Língua Portuguesa	60	2-1	Sem equivalência	--	--

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

17 *pl. 133*

Disciplinas Currículo Anterior	CH	CR	Disciplinas Currículo Novo	CH	CR
Tópicos de Linguística: Variação e Mudança	60	2-1	Sociolinguística: variação e mudança (Optativa)	60	2-1
Interação Comunicativa em Língua Espanhola - I	60	2-1	Língua Espanhola I (Optativa)	60	2-1
Interação Comunicativa em Língua Espanhola - II	60	2-1	Língua Espanhola II (Optativa)	60	2-1
Estrutura Morfossintática da Língua Espanhola	60	2-1	Introdução à Língua Espanhola (Optativa)	60	2-1
Noções de Fonética e Fonologia da Língua Espanhola	60	2-1	Sem equivalência	--	--
Tópicos de Estudos Literários em Língua Espanhola	60	2-1	Sem equivalência	--	--
Interação Comunicativa em Língua Inglesa - I	60	2-1	Expressão Oral em Língua Inglesa I (Optativa)	60	2-1
Interação Comunicativa em Língua Inglesa - II	60	2-1	Expressão Oral em Língua Inglesa II (Optativa)	60	2-1
Estrutura Morfossintática da Língua Inglesa	60	2-1	Introdução à Expressão Oral em Língua Inglesa (Optativa)	60	2-1
Noções de Fonética e Fonologia da Língua Inglesa	60	2-1	Sem equivalência	--	--
Tópicos de Estudos Literários em Língua Inglesa	60	2-1	Sem equivalência	--	--
Elementos da Linguagem Visual	60	2-1	Tecnologias na Criação Artística e Elementos da Linguagem Visual (Optativa)	60	2-1
História da Arte	60	2-1	História da Arte, Cinema e Música	60	2-1
Oficina de Artes Visuais I	60	2-1	Sem equivalência	--	--
Oficina de Artes Visuais II	60	2-1	Sem equivalência	--	--
Estágio I (Etapa 1)	90		Estágio I (Etapa 1)	100	
Estágio I (Etapa 2)	135		Estágio I (Etapa 2)	100	
Estágio II (Etapa 1)	90		Estágio II (Etapa 1)	100	
Estágio II (Etapa 2)	90		Estágio II (Etapa 2)	100	

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

X

